

ATUALIZAÇÃO DE PLANO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

RESOLUÇÃO SENAI DR-SC Nº 06/2018

O Diretor Regional do SENAI de Santa Catarina, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 14 do Conselho Nacional do SENAI, de 27 de março de 2013,

RESOLVE:

Artigo Primeiro – Alterar o plano do curso técnico em **Manutenção Automotiva**, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.200 horas** para nova matriz curricular com **1.280 horas**, com a qualificação profissional técnica intermediária em **Eletricista de Manutenção Automotiva**, com carga horária de **320 horas**, e detalhamento conforme Quadro 01:

Quadro 01: Matriz curricular Curso Técnico em Manutenção Automotiva

	Denominação	Unidades curriculares	Carga Horária	Carga Horária do Semestre
1º Semestre	Básico	1 Comunicação e informática aplicada	30	320
		2 Fundamentos da tecnologia automotiva	80	
		3 Manutenção de sistemas de freios, suspensão e direção de veículos	90	
		4 Processos básicos de manutenção automotiva	120	
2º Semestre	Introdutório	5 Manutenção de motores e veículos	180	320
		6 Manutenção de sistemas eletroeletrônicos veiculares	100	
		7 Tapeçaria e vidraçaria automotiva	40	
3º Semestre	Específico I	8 Diagnósticos avançados em sistemas automotivos	120	320
		9 Gestão de serviços de manutenção veicular	120	
		10 Manutenção de sistemas de transmissão de veículos	80	
4º Semestre	Específico II	11 Fundamentos de funilaria e pintura automotiva	110	320
		12 Inspeção veicular	40	
		13 Metodologias de projetos	50	
		14 Projeto de inovação em manutenção automotiva	90	
		15 Vistoria de sinistros	30	
				1280

Artigo Segundo – Alterar o plano do curso técnico de nível médio em **Manutenção Automotiva**, constante do eixo tecnológico **Controle e Processos Industriais**, oferecido pelo SENAI-SC, nas unidades de:

1) Blumenau

Rua São Paulo, 1147 – Victor Konder, Blumenau/SC.

Resolução SENAI DR-SC Nº 21/2015, aprovado em 26/10/2015

2) Capivari de Baixo

Av. Salvador Joaquim Nunes, 333 – Bairro Alvorada, Capivari de Baixo/SC.
Resolução SENAI DR-SC Nº 21/2015, aprovado em 26/10/2015

3) Chapecó

Rua Frei Bruno, 254 – Parque das Palmeiras, Chapecó/SC.
Resolução SENAI DR-SC Nº 21/2015, aprovado em 26/10/2015

4) Itajaí

Rua Henrique Vigarani, 163 – Barra do Rio, Itajaí/SC.
Resolução Conselho Regional SENAI Nº 49/2016, aprovado em 22/09/2016

5) Joinville Sul

Avenida Cel. Procópio Gomes, 911 – Bairro Bucarein, Joinville/SC.
Resolução SENAI DR-SC Nº 21/2015, aprovado em 26/10/2015

6) Lages

Rua Archilau Batista do Amaral, 745 – Bairro: Universitário, Lages/SC.
Resolução SENAI DR-SC Nº 21/2015, aprovado em 26/10/2015

7) Palhoça

Rua Juacir dos Passos, 18 – Jardim Eldorado, Palhoça/SC.
Resolução SENAI DR-SC Nº 21/2015, aprovado em 26/10/2015

8) Rio do Sul

Estrada da Madeira, 3000 – Bairro Barragem, Rio do Sul/SC.
Resolução SENAI DR-SC Nº 31/2017, aprovado em 18/08/2017

9) São Miguel do Oeste

Rua Barão do Rio Branco, 220 – Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC.
Resolução SENAI DR-SC Nº 30/2017, aprovado em 18/08/2017

Artigo Terceiro - Esta Resolução está vinculada ao parecer citado acima.

Artigo Quarto - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sítes* do Departamento Regional e cumpra-se.

Florianópolis, 05 de novembro de 2018.

JEFFERSON DE OLIVEIRA GOMES

Diretor Regional do SENAI-SC